

viver bem

em condomínio

Férias: Cuidados para manter o condomínio seguro.

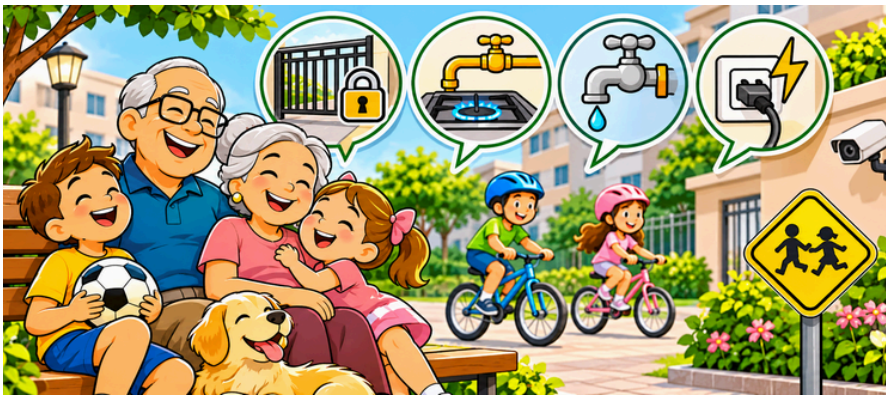

Assim como as obrigações programáveis atribuídas aos condomínios, devem fazer parte da maioria deles o período de férias escolares. Obviamente não faz parte da convenção nem do regimento interno, mas temos que considerar que nessas ocasiões o comportamento do condomínio tem alteração.

Mas estamos falando de crianças, e nosso condomínio só tem pessoas mais velhas, por que nos preocuparmos com isso? Exatamente por poder ser um condomínio com a concentração de adultos, é que se deve pensar cada vez mais neste momento em que nossa moradia vai se tornar um pouco mais infantil. Afinal, as férias perfeitas, que fazem parte de nossas memórias, depois da praia, são aquelas que passamos nas casas de nossos avós, que mesmo sendo um apartamento pequeno, com dependências comuns exclusivamente para adultos, tem sempre uma despensa cheia de guloseimas que quando comparada à casa de nossos pais é como se fosse a cabana da bruxa da história de João e Maria, cheia de doces, além das coisas gostosas que os avós preparam para interromper qualquer dieta saudável. Mas essa memória nostálgica não é o foco do artigo dessa semana, que vem tratar de segurança em condomínios no período de férias, quando a população dos "condôminos" sofre uma queda na estatística da idade média da população. Em razão das diversas regras, que visam à questão de segurança nos condomínios, estão aquelas que dependem exclusivamente da atenção dos moradores, principalmente a cuidados em relação às áreas comuns, e de forma geral são tratadas nas convenções e regimentos internos, que cobram comportamento das pessoas que elaboram, leem, e às vezes cumprem o que dizem esses documentos, os adultos. Regras como se atentar ao fechamento de portas e portões, mesmo que automáticos, se estão realmente fechados; movimentação cuidadosa em áreas de circulação de veículos; evitar a obstrução das passagens de áreas comuns com brinquedos, e outras regras de cuidados e atenção que são atribuídas aos moradores convencionais, os adultos. Pode parecer exagero, mas a vulnerabilidade dos mais modernos e seguros sistema de segurança esta atribuído ao comportamento humano, e aqui neste contexto, não se pode querer "exigir" dos nossos visitantes que leiam, decorem e se sujeitem às regras estabelecidas aos já crescidinhos, que em uma grande maioria também não cumprem as normas estabelecidas, sejam elas as mais óbvias e simples. Mesmo sendo esses nossos visitantes, membros das gerações introspectivas que apenas curtem uma telinha na mão, que os transportam a qualquer lugar do universo, em muitos momentos estarão, mesmo que involuntariamente submetidos as regras de comportamento social atribuídos a convivência comum, dentro dos limites do condomínio dos avós, que não são diferentes das regras gerais de comportamento, mas apresentam suas particularidades.

Nosso artigo tem o título de "segurança nas férias", mas tratou de forma direcionada a questão segurança e comportamento em relação aos netos visitantes, aos adultos moradores, a segurança física e também a vulnerabilidade da "falta" de atenção em relação ao comportamento que contribui com todo esse contexto de tranquilidade na convivência, um dos mais preciosos valores na relação condominial.

Porém podemos, aliás devemos abrir esse raciocínio do período de férias a outras questões de segurança, tanto física como patrimonial que ficam sujeitas a alteração que possam comprometer essas épocas do ano.

Quando falamos de segurança, tudo se envolve, desde trocar uma ideia com nossos vizinhos, que estaremos "fora" entre alguns dias e trocar meios de comunicação em casos de emergência ou eventualidade; manter fechados registros hidráulicos que possam causar vazamentos, quando podemos destacar duchas higiênicas. Registro de fornecimento de gás ou mesmo registros dos fogões que também ficam sujeitos a vazamento; equipamentos eletrônicos automatizados que "ligam" de acordo com as memórias diárias, que necessitam de atenção, como despertadores, cafeteiras elétricas e outros eletrodomésticos com funções autônomas que tanto existem hoje em dia.

Tudo parece exagero, até que nos surpreendamos com o inevitável, e com pouquíssimos cuidados, atenção e respeito, podemos ter a certeza que que as férias de todos serão apenas registros de melhores momentos, iguais aquelas lembranças das férias na casa dos avós.

Na próxima semana:

CONDOMÍNIO E A REFORMA TRIBUTÁRIA

Interatividade da coluna com o leitor. Sugestões de temas para serem abordados, mande mensagem para atendimento@andreazimoreira.com.br ou pelo nosso WhatsApp (16) 3412-9700

Administração | Organização |Assessoria
Rua Marechal Deodoro, 2701 - centro

www.andreazimoreira.com.br andreazimoreiraassessoria

ANDREAZI MOREIRA



Edgard Andreazi Moreira
CRC 1SP 190.968/O8
Pós-graduado em Administração Pública Municipal Direito Imobiliário; Direito Tributário Gestão & Cooperativismo de Crédito; Diretor da Andreazi Moreira Assessoria